

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2021

**Termo Aditivo nº 39/2022
Contrato nº 40/2021
Dispensa de Licitação nº 16/2021
Processo Licitatório nº 38/2021**

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de outorga e regularização de captação direta de água de 04 (quatro) poços artesianos do interior do Município, através de equipe multidisciplinar de projeto de Engenharia / Geologia para elaboração/instrução de processo de outorga e licenciamento junto aos órgãos competentes.

Contratante: Município de Santa Cecília do Sul, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. **Leonardo Panisson**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 911.052.500-91, residente e domiciliado na Rua Rio Grande, nº 647, neste Município.

Contratada: Maxxim Ambiental Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 17.354.808/0001-70, estabelecida na Rua Santo Canali, nº 1050, Bairro Nazaré, CEP 99.950-000, Município de Tapejara - RS, neste ato representada pelo Sr. **Tiago Fernandes Tondello**, brasileiro, sócio - administrador, portador do CPF nº 010.530.290-20, residente e domiciliado na Rua Santo Canali, nº 1050, Bairro Nazaré, CEP 99.950-000, Município de Tapejara - RS.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 40/2021**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Da Prorrogação

Conforme previsto no inciso II do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93, e, na **Cláusula Décima Primeira - Da Prorrogação e Reajuste** do instrumento original, as partes estabelecem a prorrogação do contrato nº 40/2021, por mais 12 (doze) meses.

Parágrafo Único - O presente aditivo terá **vigência a contar do dia 27 de abril de 2022 a 26 de abril de 2023**.

Cláusula Segunda - Do Reajuste

Conforme previsto no **Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Primeira - Da Prorrogação e Reajuste** do instrumento original, os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis.

Cláusula Terceira - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 26 de abril de 2022.

Município de Santa Cecília do Sul
Leonardo Panisson
Prefeito Municipal em Exercício
Contratante

Maxxim Ambiental Ltda
CNPJ nº 17.354.808/0001-70
Tiago Fernandes Tondello
Contratada

Testemunhas:

1.

2.